

**PLANO DE TRABALHO**

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

<b>1 DADOS CADASTRAIS</b>				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA				CNPJ 78.121.985/000109
AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO Nº 1190				
BOA VISTA DA APARECIDA	UF PR	CEP 85.780-000	DDD - (45) 3287-1331	Esfera Administrativa ORGÃO PÚBLICO
Conta Corrente 118.660-4	Instituição Banco do Brasil 001	Agência 0531-2		Praça de Pagamento Boa Vista da Aparecida
WOLNEI ANTONIO SAVARIS				CPF 274.606.579-72
1.076.327 SSP/PR	Cargo PREFEITO MUNICIPAL			Função PREFEITO

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

**3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa MODERNIZAÇÃO DA SERICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ	Duração Início: A Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado Término: 24 Meses a Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado
---	---

#### 4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 Patrulha Sericícola equipada com os seguintes itens:

- 01 trator agrícola com potência mínima de 65 cv;
- 01 carreta agrícola com capacidade mínima de 3,0 toneladas;
- 01 roçadeira agrícola mecanizada hidráulica;
- 01 corrente de ferro;
- 01 distribuidor de calcário;
- 01 subsolador;
- 02 máquinas de tirar casulo.

#### 5 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de Boa Vista da Aparecida apresenta estratificação fundiária composta por grande quantidade de pequenas propriedades. Predomina a agricultura familiar, sendo que as culturas anuais e atividades como a Sericultura caracterizam-se como atividades viáveis economicamente e com grande geração de mão-de-obra.

A sericultura é desenvolvida em Boa Vista da Aparecida por 44 (quarenta e quatro) produtores, ocupando uma área de 90 (noventa) hectares de amora e obtendo uma produção anual de 57 (cinquenta e sete) a 59 (cinquenta e nove) toneladas de casulo por ano. Embora a renda gerada seja fundamental para as famílias que realizam a atividade a mão-de-obra é bastante intensa, fato este que tem desestimulado o ingresso de novos produtores no processo.

A aquisição do conjunto sericícola será uma grande ferramenta na atração de novos agricultores para a atividade, bem como estimulará a ampliação por parte dos já existentes e possibilitará uma melhor condução da atividade, promovendo ampliação da renda dos produtores rurais integrantes da Associação Municipal de Sericultores de Boa Vista da Aparecida.

#### 6 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Código da Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Unid.	Quant.	Unitário	Total

01	Aquisição, distribuição e monitoramento de uso das máquinas e equipamentos da Patrulha Sericícola.	Boa Vista da Aparecida	Início: A Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Término: 24 Meses a Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Un	01	103.000,00	103.000,00	
02	Contrapartida da Prefeitura	Boa Vista da Aparecida	Início: A Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Término: 24 Meses a Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Un	01	12.800,00	12.300,00	
<b>TOTAL</b>								115.800,00	108.130,00

### 7 CAPACIDADE INSTALADA –

Disponibilidade de estrutura administrativa para apoio na aquisição da patrulha, estrutura técnica com técnicos da Prefeitura e Técnico da EMATER para acompanhamento na execução e monitoramento do uso correto dos equipamentos e máquinas. Também disponibilizará local adequado para guarda e manutenção dos equipamentos e máquinas.

### 8 BENEFICIÁRIOS ( famílias , pessoas ou instituições )

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1 e 2	Sericultores familiares integrantes da Associação Municipal de Sericultores	44	135	179
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>	<b>135</b>	<b>179</b>

### 9 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

**Meta 01 e 02** – As máquinas e equipamentos serão adquiridos conforme legislação vigente e serão comodatados com a Associação Municipal de Sericultores, mediante um termo de responsabilidade para o uso adequado, bem como para garantir igualdade de direitos aos integrantes da Associação. Poderão ser acrescidos novos sericultores ao grupo, desde que apresentem o perfil de sericultor familiar e estejam de acordo com o termo de responsabilidade.

Os sericultores definirão 01 operador para as máquinas e equipamentos, que tenha experiência e/ou receba treinamento;

Será estipulada uma taxa de utilização por hora trabalhada para manutenção dos equipamentos;

As máquinas e equipamentos funcionarão no sistema de rodízio nas comunidades, conforme calendário das atividades;

A administração municipal será responsável pelo transporte das máquinas e equipamentos aos locais de utilização (comunidades);

A Patrulha Sericícola será alojada em local centralizado para facilitar o transporte e manutenção das máquinas e equipamentos.

A contrapartida da Prefeitura Municipal será utilizada para complementar a aquisição do trator e equipamentos integrantes da Patrulha Sericícola, conforme LOA - Lei 127/2012, publicada em 04/12/2012, c/c Decreto nº 234/12, publicado em 18/12/12.

### 10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

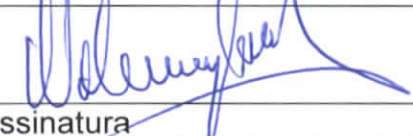
Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total	
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
1	SEAB	103.000,00													103.000,00
2	Prefeitura Municipal	12.800,00													12.800,00
<b>Total</b>	<b>SEAB</b>	<b>103.000,00</b>													<b>103.000,00</b>
	<b>Prefeitura Municipal</b>	<b>12.800,00</b>													<b>12.800,00</b>
	<b>Total</b>	<b>115.800,00</b>													<b>115.800,00</b>

### 11 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida	SEAB	Total
	Patrulha Sericícola)	<b>12.800,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>115.800,00</b>
<b>Total</b>		<b>12.800,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>115.800,00</b>


### 12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

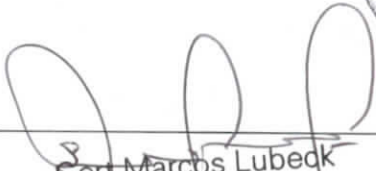
Nome:	Wolnei Antonio Savaris	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Boa Vista da Aparecida	
Data:	01/07/2013	
		Assinatura

 Conforme parecer nº 014/2015

### 13 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome:	Manoel Marcio Chaves	
Cargo:	Chefe de NR	
Local:	Corsóvel - PR	
Data:	22/04/2015	
		Assinatura

14 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	GERT MARCOS LUBECK	 Gert Marcos Lubeck Engenheiro Agrônomo CREA-PR nº 10803D Assinatura DEAGRO/SEAB NR Cascavel
Cargo:	CASCATEL	
Local:	CASCATEL	
Data:	24/04/2015	

Gert Marcos Lubeck  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR nº 10803D  
DEAGRO/SEAB NR Cascavel



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado